LEI Nº 1899/95
DE 03/10/95

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 168.000,00.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 14.2-3.1.3.2-GABINETE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS..... | R$ | 10.000,00 |
| 33.5-3.1.2.0-MANUTENÇÃO DA COSEM..... | R$ | 8.000,00 |
| 107.8-3.1.3.2-MANUTENÇÃO ESTAÇÃO RODOVIÁRIA..... | R$ | 2.000,00 |
| 118.0-3.1.2.0-MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR..... | R$ | 10.000,00 |
| 126.0-3.2.3.1-MANUTENÇÃO ENSINO REGULAR..... | R$ | 3.000,00 |
| 131.6-3.1.2.0-DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR..... | R$ | 40.000,00 |
| 133.3-3.2.3.1-DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR..... | R$ | 5.000,00 |
| 139.5-3.2.5.4-MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO..... | R$ | 5.000,00 |
| 143.6-3.1.3.2-MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR..... | R$ | 20.000,00 |
| 153.9-3.2.3.1-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA..... | R$ | 3.000,00 |
| 156.0-3.2.3.1-MANUTENÇÃO ENSINO COMPENSATÓRIO..... | R$ | 12.000,00 |
| 173.6-3.1.3.2-DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA À SAÚDE..... | R$ | 10.000,00 |
| 174.5-3.2.3.1-DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA À SAÚDE..... | R$ | 25.000,00 |
| 179.8-3.1.2.0-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL..... | R$ | 3.000,00 |
| 181.3-3.2.3.1-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL..... | R$ | 3.000,00 |
| 191.6-3.1.3.2-DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO..... | R$ | 3.000,00 |
| 192.4-3.2.3.1-DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO..... | R$ | 6.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.-.-.-.-.-.-.-.-.- | R$ | 168.000,00 |

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:
206.2-SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO.....R$ 168.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 03 de outubro de 1.995.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITURA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 03/10/95.
Notificado os interessados na data supra mencionada.